



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e capacitação profissional, com fornecimento de instrutores, material didático e certificação, para realização de curso de informática básica no formato acesso remoto, destinado a atender crianças, adolescentes, adultos e idosos membros de famílias vulneráveis da comunidade.

Período de propostas: de 24/07/2026 até 29/07/2026, às 09:00h.

Preferência de ME e EPP: Sim

Da Justificativa da Dispensa: Devido o valor estimado para contratação está abaixo do limite constante no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se, assim, a contratação direta por meio de dispensa de licitação.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Dispensa de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

INÍCIO DA SESSÃO

Na data de **29 de julho de 2026**, às **09h00min**, teve início a sessão destinada à análise das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.494/2022.

RELATÓRIO DE PROPONENTE

Dentro do prazo estabelecido no Aviso de Dispensa, foram recebidas as seguintes propostas encaminhadas ao e-mail oficial do Setor de Licitações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

- 25/07/2026, às 18h31min: **Pantheras Educacional Serviço de Educação e Comércio Varejista LTDA**, inscrita no CNPJ nº **61.649.977/0001-29**;
- 28/07/2026, às 17h11min: **Informática Araújo Leite LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **02.276.797/0001-80**.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

Item	Proponente	Valor Total
01	Informática Araújo Leite LTDA ME	R\$ 46.000,00
01	Pantheras Educacional Serviço de Educação e Comércio Varejista LTDA	R\$ 46.400,00

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **Informática Araújo Leite Ltda. ME** apresentou a proposta de **menor valor**, no montante de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**, classificando-se em **1º lugar**. A empresa **Pantheras Educacional Serviço de Educação e Comércio Varejista LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**, classificando-se em **2º lugar**.

Em ato contínuo, procedeu-se à análise da documentação de habilitação das empresas participantes. A empresa **Informática Araújo Leite Ltda. ME** apresentou toda a documentação exigida, atendendo integralmente aos requisitos de habilitação, motivo pelo qual foi **declarada habilitada**.

Quanto à empresa **Pantheras Educacional Serviço de Educação e Comércio Varejista LTDA**, constatou-se a ausência do **Atestado de Antecedentes Criminais dos profissionais**, documento exigido no **item 10, alínea "b", do Termo de Referência**, referente à qualificação técnica, o qual estabelece a obrigatoriedade de apresentação do referido documento, emitido pelos órgãos oficiais competentes, em razão de os profissionais atuarem diretamente com crianças e adolescentes.

Diante do descumprimento das exigências previstas no Termo de Referência, a empresa Pantheras Educacional Serviço de Educação e Comércio Varejista LTDA foi declarada inabilitada.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: A empresa **Informática Araújo Leite Ltda. ME** foi escolhida por ter apresentado a proposta de menor preço, compatível com o valor estimado para a contratação, bem como por atender integralmente às exigências de habilitação e qualificação previstas no Aviso de Dispensa e no Termo de Referência, em conformidade com o artigo 72, incisos V e VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Rubrica _____

Página nº _____

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da Dispensa de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Informática Araújo Leite LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.276.797/0001-80**, com sede na Avenida Antônio Olinto, nº 08, bairro Centro, CEP: 35.790-0001 na Cidade de Curvelo no Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela sócia administradora a Sra. Karla Leite de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 012.***.6-1, pelo valor total de **R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, no valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**, cada.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 29 de julho de 2026, às 10h23min.

Morro da Garça/MG, 29 de julho de 2026.

Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz
Agente de Contratação

Equipe de Apoio: _____
